

#### Ministério da Educação

#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº46/2020/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2020

#### EDITAL № 45/2020

# EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DAS VAGAS DOS DISCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso de Engenharia Química, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição de um membro titular do núcleo discente e dois membros suplentes do núcleo discente do Colegiado de Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

#### 1. Das Vagas

- 1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:
  - 1 (uma) vagas para membro titular do núcleo discente do colegiado de curso
  - 2 (duas) vagas para membro suplente do núcleo discente do colegiado de curso

## 2. Do Processo Eleitoral para as Vagas do Núcleo Discente do Colegiado de Curso:

- 2.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Colegiado de Curso ocorrerão no período de **09 a 19 de novembro de 2020.**
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: Edital 09/2020, ao atual coordenador do curso, no endereço eletrônico: celso.madureira@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital, detalhando a vaga de interesse (Titular ou Suplente).
- 2.3. Somente poderão concorrer as vagas do núcleo discente do colegiado de curso os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.
- 2.4. A relação dos candidatos às vagas será divulgada a partir de **20 de novembro de 2020**.
- 2.5. As eleições ocorrerão de **23 a 27 de novembro de 2020** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Química.
- 2.6. Cada discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Química terá direito a apenas um voto para: Membro Titular e Membro Suplente do Núcleo Discente.
- 2.7. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados como Membro Titular e como Membros Suplente.
- 2.8. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como discente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o discente de maior idade.

- 2.9. Em caso de haver apenas um candidato para a vaga selecionada, não será necessário a realização da votação.
- 2.10. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado de Curso da Engenharia Química.

## 3. Do Resultado.

3.1. O resultado final será publicado no site institucional do Campus a partir do dia **30 de novembro de 2020**.

# 4. Das disposições gerais

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Celso Dias Madureira, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - POA - CGE, em 03/11/2020 09:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99891

Código de Autenticação: aaab31bfe8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais